ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 — Fone (051) 652-1399

À
CÂMARA DE VEREADORES DE BUTIÁ
NESTA

Vereador Marcos Luiz A. Espinoza, abaixo firmado, vem na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE SEJA FIRMADO CONVÊNIO COM ESCOLAS TÉCNICAS QUE MANTENHAM ALBERGUES PARA JOVENS E QUE OS MESMOS POSSAM RECEBER INSTRUÇÃO TÉCNICA / EM SUA FORMAÇÃO, A NÍVEL DE 1º E 2ºGRAUS

INDICAÇÃO Nº 230 /95

CONSIDERANDO- que tendo em vista o elevado índice de menores órfãos ou que recebem maus tratos em casa;

CONSIDERANDO- que a instituição Municipal Casa do Piazito, não dispõe de espaço físico para abrigar menores com idade superior a seis anos;

CONSIDERANDO- que os casos envolvendo menores, não apresentam soluções definitivas, e ou são encaminhados á instituições como a CEBEM que não atendem ao desenvolvimento do jovem;

INDICAMOS ao Executivo Municipal que seja firmado convênio com Escolas Técnicas que mantenham albergues para jovens e que os mesmos possam receber instrução técnica em sua formação, a nível de 1º e 2º graus.

Sala das Sessões, 27 de março de 1995.

Ver. Marcos Luiz A. Espinoza
- P M D B -

Scanned with CamScanner